

#AÁguaÉUmaSó

TRANSPARÊNCIA DE CONVITES

Portaria ANA n. 424/2023
Mudanças práticas e culturais

Fevereiro 2023



ESTRUTURA

- 1) CONTEXTUALIZAÇÃO
- 2) PRINCIPAIS PERGUNTAS
- 3) OBJETIVOS
- 4) DOIS DESTAQUES : DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS E
GESTÃO DO CONHECIMENTO
- 5) BENEFÍCIOS PRÁTICOS

Contexto: Porque?

- ✓ Facilitar a transparência ativa;
- ✓ Simplificar a divulgação dos convites recebidos pela ANA para participação em eventos em geral;
- ✓ Evitar a perda de oportunidade;
- ✓ Democratizar a participação; e
- ✓ Mitigar riscos estratégicos e reputacionais.



CONSOLIDAÇÃO DA
CULTURA DE
INTEGRIDADE
PÚBLICA



AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS
E SANEAMENTO BÁSICO

#AÁguaÉUmaSó

Contexto Internacional e Nacional

Contexto Organizacional - estratégico

Convenções Internacionais (OCDE)

Sistemas de Integridade (SIPEF – Decreto n. 10.756/22)

Programas de Integridade da ANA (contexto, risco e cultura)

Pilares:

- Princípios
- Valores (PEI)
- Normas Éticas

Tático - Operacional

Planos de Integridade (Mapa de Integridade da ANA)

Ações de Integridade (MPGI e MPEI – LAI e Decreto 9.203/17 e 10.889/21)

Funções ou Instâncias de Integridade:

UGI/COR,
ASCOM, ASGOV, ASINT, SGE,
ALTA ADMINISTRAÇÃO



Fonte: OCDE, 2017

#AÁguaÉUmaSó

01. O que ?

Participação em eventos nacionais e internacionais, com as seguintes **finalidades**:

- 1) Representação institucional;
- 2) Serviços técnicos de interesse da ANA;
- 3) Participação em eventos apoiados ou patrocinados pela ANA;
- 4) Atuação no evento em posição de destaque.

02. Quem ?

Agentes públicos, **em todos os níveis**, que receberem convites direcionados à ANA;

03. Como? Quando?

- 1) Encaminhamento **imediato** dos convites à SGE, ASINT, ASCOM, conforme o caso;
- 2) **Planilha** detalhada **prévia** sobre o evento - transparência;
- 3) Amplo **compartilhamento** e multiplicação do conhecimento **pós evento** (30 dias).

OBJETIVOS

#AÁguaÉUmaSó

- CONTRIBUIR COM O PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO DA PARTICIPAÇÃO DA ANA EM EVENTOS EM GERAL;
- CONTRIBUIR COM A ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO ORGANIZACIONAL;
- APERFEIÇOAR A GESTÃO DOS CONHECIMENTOS ORGANIZACIONAIS PÓS EVENTO;
- ORIENTAR QUANTO AOS CRITÉRIOS A SEREM OBSERVADOS NAS INDICAÇÕES E DESIGNAÇÕES DE AGENTES PÚBLICOS;



INDICAÇÃO E DESIGNAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS

1

Nível de
representatividade
adequado

2

Expertise técnica do
agente público

3

Rotatividade dentre
servidores

4

Capacidade de replicar o
conhecimento adquirido

5

Equilíbrio de gênero

IMPORTANTE! AUTORIDADE MÁXIMA DA UORG
COM MAIOR AFINIDADE REGIMENTAL COM A
TEMÁTICA DO EVENTO



MULTIPLICAÇÃO DO CONHECIMENTO

1

Compartilhamento das apresentações realizadas

2

Divulgação de Prêmios e condecorações recebidas

3

Promoção de ações técnicas e estratégicas de multiplicação de conhecimento

4

Registro do Relatório sobre a experiência

5

Envio de Formulário de avaliação do evento



ATENÇÃO! PERMANECE O DEVER DE DIVULGAÇÃO DAS AGENDAS PÚBLICAS E DEMAIS VEDAÇÕES DA LEGISLAÇÃO SOBRE CONFLITO DE INTERESSES

1

CENTRALIZAÇÃO DAS
INFORMAÇÕES SOBRE EVENTOS –
ACESSIBILIDADE E PARTICIPAÇÃO

2

DIVULGAÇÃO AMPLA E
PRÉVIA – TRANSPARÊNCIA
ATIVA E CONTROLE SOCIAL

3

DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS
PARA TOMADA DE DECISÃO
NAS INDICAÇÕES E
DESIGNAÇÕES

4

REPOSITÓRIO DE
APRESENTAÇÕES E DE
TALENTOS DA ANA –
VALORIZAÇÃO DAS
PESSOAS E DAS
ENTREGAS DA
INSTITUIÇÃO

NA PRÁTICA, QUAIS OS BENEFÍCIOS?

- ✓ **CULTIVAR INTEGRIDADE É PRÁTICA DIÁRIA, É DESAFIO COLETIVO;**
- ✓ **NOSSA MOTIVAÇÃO FOI OFERECER FERRAMENTA PARA AUXILIAR, FACILITAR O ENGAJAMENTO QUANTO AOS VALORES NORTEADORES E PRINCÍPIOS DE GOVERNANÇA PÚBLICA;**
- ✓ **A INICIATIVA CONVERGE COM A MOTIVAÇÃO INTRÍSECA DA CASA, DE APRIMORAR PROCESSOS DECISÓRIOS, FOMENTAR O EQUILÍBRIO DE GÊNERO, ACOMPANHAR A ATUAÇÃO NACIONAL E INTERNACIONAL DA ANA POR MEIO DE SEUS REPRESENTANTES;**
- ✓ **A EFETIVA TRANSPARÊNCIA E MULTIPLICAÇÃO DO CONHECIMENTO SERÃO RESULTADOS DO COMPROMISSO DE CADA AGENTE PÚBLICO;**
- ✓ **TODOS SERÃO RESPONSÁVEIS E AGENTES DE MUDANÇA PARA QUE AS FINALIDADES SEJAM ALCANÇADAS.**

Obrigado!

Ivja Rabêlo – Corregedora Geral